ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
" Casa Dr. Antonio Batista Santiago "
C. G. C. 08.354.235/0001-93

PROJETO DE LEI 318/97

Denomina de Conjunto Habitacional Dr. AGLAIR DA SILVA, a comunidade de Brejinho e dá outras providências.

ART. 1º - Fica denominado de Conjunto DR. AGLAIR DA SILVA a comunidade de Brejinho, nesta Cidade.

Art. 2º - As despesas com a presente Lei decorrerão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 12 de novembro de 1997.

A P R O V A D O

PEDRO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

ARLINDO PAULINO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

BENEDITO NILTO HENRIQUE
2º SECRETÁRIO